

# PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF): ANÁLISE DA DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS E CONTRATOS FIRMADOS NOS ANOS DE 2000

NICOLAU DE LIMA BUSSONS<sup>1</sup>

**Resumo:** O foco do artigo repousa no esforço de refletir criticamente sobre o PRONAF do ponto de vista do estabelecimento de um novo modelo para o desenvolvimento rural brasileiro, cuja referência é o discurso proposto no marco desta política pública pela busca da equidade e da superação da pobreza rural. Nosso intuito foi aprofundar o debate sobre a distribuição regional do montante de recursos disponibilizados e o número de contratos firmados desta importante política pública. Para este exercício foram utilizados dados secundários oriundos das instituições responsáveis pelo programa. Os resultados indicaram que durante a década dos anos 2000 o PRONAF concentrou seus esforços nas regiões sul e sudeste do país.

**Palavras-chave:** *Agricultura familiar. Políticas públicas. Distribuição regional.*

## INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, a noção “agricultura familiar” tem sido recorrentemente mencionada nas políticas públicas que aludem ao desenvolvimento rural. Nas universidades, a expressão também se destacou entre os pesquisadores que investigam o mundo rural. Entretanto, até se tornar um objeto privilegiado de estudo, esta forma de organização do trabalho e da produção teve sua importância relegada, tanto no âmbito da academia quanto na esfera governamental.

A visibilidade conquistada, presentemente, pela agricultura familiar teve o mérito de introduzir no debate acadêmico e político esta categoria que, até muito recentemente, nem mesmo era vista como objeto pertinente de análise. Porém, como uma “unanimidade perigosa”, esta noção passou a tomar conta das análises realizadas sobre o mundo rural brasileiro, solapando outras noções igualmente importantes para a cena rural deste país.

Algumas destas interpretações analisam o porquê da agricultura familiar ter assumido papel de destaque nos estudos sobre as dinâmicas do espaço rural brasileiro. Neste debate, alguns estudos argumentam que o emprego da terminologia agricultura familiar no Brasil assumiu um caráter eminentemente ideológico, ao tentar excluir do debate a perspectiva da luta de classes existente no campo brasileiro.

---

<sup>1</sup> Professor Assistente do Curso de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias e Biológicas da Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA)

Por outro lado, existe outra vertente identificada com a tese de que o fortalecimento da agricultura familiar no país ocorreu em resposta às desastrosas consequências do processo de modernização da agricultura (GRAZIANO DA SILVA, 1982), utilizando como referencial as experiências ditas exitosas dos países desenvolvidos, sobretudo dos que compõem a atual União Europeia.

*O Desenvolvimento Agrícola: uma visão histórica e Paradigmas do capitalismo agrário em questão*, escritos, respectivamente, por José Eli da Veiga (1991) e Ricardo Abramovay (1992), são consideradas obras referenciais deste campo de interpretação. A ideia básica destes estudos é a de que a agricultura familiar poderia se tornar um elemento potencializador do dinamismo econômico no país, sendo que, para tanto, a política agrícola brasileira deveria priorizar as formas de produção de gestão familiar, por representar o tipo social predominante das áreas rurais no país.

Outro importante trabalho destinado a mostrar o relevo que a agricultura familiar assumiu no Brasil consiste no relatório elaborado em 1994 pelo convênio FAO/INCRA. Neste documento, são apresentadas duas importantes observações que, por certo, contribuíram para afirmação da agricultura familiar no país: a primeira descreve “[...] uma caracterização do potencial de desenvolvimento da agricultura familiar no Brasil e uma delimitação do público alvo das políticas recomendadas”. A segunda observação indica “[...] um elenco de sugestões de medidas de política agrária e agrícola que engendrarão a opção pela agricultura familiar como linha estratégica de desenvolvimento rural” (FAO/INCRA, 1994, p. 1).

Vilela (1997), seguindo outra lógica de raciocínio, identifica que as políticas públicas gestadas no Brasil são fortemente influenciadas pelos documentos elaborados pelas instituições multilaterais. Para este pesquisador, as ações recomendadas nos anos 1990 pelo Banco Mundial para o campo brasileiro contribuíram, significativamente, para que a noção “agricultura familiar” fosse acolhida pelas ações públicas relacionadas ao desenvolvimento rural do país. Ao analisar o relatório elaborado em 1993 pela instituição supracitada, intitulado *Brasil: o gerenciamento da agricultura, do desenvolvimento rural e dos recursos naturais*, Vilela identificou uma forte relação entre as teses apregoadas pelo Banco Mundial

e as políticas públicas implementadas no Brasil e, efetivamente, pautadas na defesa dos atributos da agricultura familiar.

Alguns estudiosos, como Fernandes (2003), vão além desta interpretação e sustentam a ideia de que a utilização deste termo tem assumido, no Brasil, um viés de conotações fortemente ideológicas, ao tentar excluir do debate conceitos referenciais (camponês, lavrador, trabalhador rural etc.) presentes na questão agrária brasileira.

Mais recentemente, outros fatores passaram a ser apontados como decisivos para que a agricultura familiar assumisse posição relevante, principalmente na esfera governamental. Para Schneider (2004), por exemplo, um dos elementos que contribuíram para a afirmação desta realidade foram as ações desenvolvidas pelo movimento sindical dos trabalhadores rurais ligados à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), que direcionou suas lutas e reivindicações para a chamada “reconversão e reestruturação produtiva” dos agricultores familiares.

Anjos e Caldas (2009), ao abordarem a emergência da agricultura familiar no Brasil, afirmam que a conjuntura do país nos anos noventa retratava um período de abertura econômica, com profunda integração regional e amplas mobilizações dos movimentos sociais em torno dos financiamentos públicos para as atividades agrícolas. Para estes estudiosos, tais fatores, juntamente com o interessante debate em torno da experiência da Política Agrícola Comum (PAC) europeia – responsável pelo incremento exponencial da produção agrícola no velho continente –, suscitaram, em nosso país, um interesse renovado por uma política agrícola centrada na exaltação dos traços que identificam o que se passou a chamar de agricultura familiar.

Todas as variáveis supracitadas foram fundamentais para que a expressão em destaque se consolidasse em definitivo no país, pois, até então, a realidade retratava que a agricultura familiar teria sido “historicamente relegada no Brasil, sendo politicamente excluída do acesso a recursos públicos e, não raro, questionada quanto a sua relevância social e econômica” (AQUINO; SCHNEIDER, 2010, p. 1).

Este cenário começou a tomar outras conformações a partir do momento em que o Governo Federal chama a si o compromisso de discutir, juntamente com o movimento

sindical, uma política pública mais consistente que contemplasse esta forma social de produção de forma explícita.

Segundo Navarro (2010), as propostas formuladas pelos movimentos sociais que indicavam ser imperativo um programa dedicado à agricultura familiar foram gradualmente encontrando espaço nos âmbitos governamentais. Em meados dos anos de 1990, este debate atinge seu cume com a regulamentação do *Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar* (PRONAF), cuja oficialização ocorreu em 1996, mediante o decreto nº 1.946. Mesmo entre seus críticos, este programa apresenta-se, até os dias atuais, como sendo a mais importante política de crédito já existente no Brasil direcionado, de modo concreto, ao coletivo dos agricultores familiares, em toda sua diversidade (agricultores familiares, assentados de reforma agrária etc.).

Apoiado em expressivo aporte financeiro, o PRONAF tornou-se, ao longo de sua existência, um marco referencial para um conjunto mais amplo de questões relacionadas ao próprio desenvolvimento rural. Porém, algumas limitações foram sendo identificadas em diversos estudos (BELIK, 2000; SCHNEIDER, 2001; GUANZIROLI, 2007; SACCO DOS ANJOS *et al*, 2009; dentre outros) que se voltaram, cada qual ao seu modo, para uma avaliação crítica desta política pública.

Este artigo debruçou-se nesta seara das ponderações críticas sobre o programa em questão, e teve como objetivo avaliar aspectos relacionados à distribuição regional dos recursos e contratos realizados pelo PRONAF na última década.

## A EMERGÊNCIA DA AGRICULTURA FAMILIAR E A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PRONAF

Iniciamos esta seção lembrando que, apesar da conjuntura dos anos 1990 apresentar-se favorável à consolidação da agricultura familiar no país, o estabelecimento de um programa que atendesse esta forma de produção só foi efetivamente concretizado por meio

da mobilização nacional de várias organizações representativas da agricultura familiar, que pretendiam estabelecer condições para a reestruturação socioeconômica desse público, reafirmando a importância do acesso ao crédito para ampliar o número de unidades familiares em

condições de gerar renda e ocupação no meio rural (SCHRODER, 2010, p.8).

É neste contexto que ocorreu o processo de afirmação do PRONAF. Sua consolidação encontrou alicerce no relatório final do Projeto de Cooperação Técnica INCRA/FAO, denominado *Novo Retrato da Agricultura Familiar - O Brasil redescoberto*. Nesta pesquisa, coordenada por Guanziroli (FAO) e Cardim (INCRA), foram utilizadas as informações do Censo Agropecuário de 1995/1996, as quais contribuíram para repensar a face agrária do país do ponto de vista do modo como atualmente se apresenta à sociedade brasileira.

Após o tratamento especial dos dados disponíveis, identificou-se que, no Brasil, existiam 4.859.864 estabelecimentos rurais, que ocupavam uma área de 353,6 milhões de hectares. Deste total, segundo a metodologia adotada, existiriam 4.139.369 estabelecimentos familiares distribuídos numa área de 107,8 milhões de hectares. Ao aprofundar estas informações, a aludida pesquisa destacou que os estabelecimentos familiares, mesmo ocupando apenas 30,5% da área total, e contando somente com 25% do financiamento rural, teriam sido responsáveis por 37,9% de toda a produção agropecuária nacional.

Apoiado nestes dados, o programa foi se desenhando institucionalmente e sofrendo modificações do ponto de vista de seu público-alvo, especialmente quando se tem em mente a criação de faixas que levam em conta a renda bruta anual dos estabelecimentos ou mesmo a inclusão dos assentados da reforma agrária. Sob a égide do Projeto FAO/INCRA, três subtipos conformariam o universo da agricultura familiar brasileira, com suas respectivas demandas. São eles:

- a) a agricultura familiar consolidada, com 1.150.000 estabelecimentos integrados ao mercado e com acesso à inovação tecnológica e a políticas públicas, a maioria funcionando em padrões empresariais, e alguns até mesmo integrando o *agribusiness* brasileiro;
- b) a agricultura familiar de transição, com 1.020.000 estabelecimentos, e com acesso apenas parcial aos circuitos da inovação tecnológica e do mercado, sem acesso à

maioria das políticas públicas que não estão consolidadas como empresas, apesar de apresentarem grande potencial de viabilização econômica;

- c) a agricultura familiar periférica, com 2.169.000 estabelecimentos, geralmente inadequados em termos de infraestrutura e cuja integração produtiva com a economia nacional depende de programas de reforma agrária, de créditos, de pesquisa, de assistência técnica e extensão rural, e de agroindustrialização e comercialização, entre outros.

A definição do “público-alvo” elegeu como prioritária a agricultura familiar de transição, pois, segundo este grande projeto, identificou-se, nesta modalidade, um grande potencial econômico.

A regulamentação do PRONAF se deu mediante decreto presidencial, de 28 de junho de 1996, estabelecendo como beneficiárias dessa política pública as famílias rurais que dispusessem de estabelecimentos com até quatro módulos fiscais; residissem na propriedade ou em aglomerado rural ou urbano próximo; e empregassem até dois trabalhadores permanentes, sendo que uma parcela correspondente a 80% da renda familiar deveria ser oriunda da própria exploração agropecuária.

No formato preponderante nos primeiros anos, o programa tinha três linhas de financiamento, cada uma atendendo a demandas específicas. A primeira linha, denominada “PRONAF (Crédito)” tinha como objetivo apoiar financeiramente as atividades agropecuárias. A segunda linha, alcunhada “PRONAF (Infraestrutura e Serviços)”, buscava implementar, ampliar e modernizar a infraestrutura necessária ao fortalecimento da agricultura familiar. E, por último, a linha de financiamento “PRONAF (Capacitação)”, que tinha como meta proporcionar aos agricultores, familiares e suas organizações o desenvolvimento de habilidades para o processo produtivo e acompanhamento do programa.

Foram definidos como fontes de recursos o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e outras fontes, tais como o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO), o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste FCO (SILVA, 1999).

Segundo MATTEI (2001), o programa foi sendo ajustado de acordo com as modificações institucionais sofridas pelo Ministério da Agricultura e do Abastecimento (MA), que transfere a gestão do PRONAF para o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), criado no ano de 1999. Assim, os novos arranjos segmentaram o público beneficiário do Programa em quatro grupos distintos: os estabilizados economicamente (grupo D), os com exploração intermediária, mas com potencial de resposta produtiva (grupo C), os com baixa produção e pouco potencial de resposta produtiva (grupo B), e os assentados pelo processo de reforma agrária (grupo A).

Além deste ajuste, outras modificações foram sendo incorporadas ao programa no decorrer de sua vigência. Estas adaptações foram realizadas principalmente após as primeiras avaliações realizadas em torno do PRONAF.

Estas avaliações colaboraram para que o PRONAF sofresse mudanças e aprimoramentos ao longo de sua existência. Um registro importante no seu percurso foi a preservação desta política pública na mudança de governo ocorrida no ano de 2002. A ascensão do Governo Lula, que apresentava divergências programáticas relevantes da gestão anterior, não representou obstáculo para a continuidade do programa.

Tal decisão política ofereceu as condições necessárias para que, ao longo do tempo, assistíssemos ao surgimento de algumas mudanças na estrutura do programa. Sousa e Júnior (2006) lembram que estas modificações

[...] vão desde a definição do público, à classificação dos agricultores familiares em categorias, redefinição dos valores por categorias, tentativas de envolvimento dos atores locais e estaduais das esferas públicas e da sociedade civil nos processos de decisão, aperfeiçoamentos nas linhas de atuação até à proposta do enfoque de desenvolvimento territorial (SOUSA e JUNIOR, 2006, p. 3).

Tais alterações acarretaram mudanças significativas na operacionalização do programa. Isto pode ser observado na Cartilha de Acesso ao PRONAF, elaborada pela SAF (2011). Este material descreve as condições de financiamento do programa até junho de 2012.

De acordo com esta fonte, o objetivo do PRONAF é o fortalecimento das atividades produtivas geradoras de renda aos agricultores familiares com linhas de financiamento rural que atendam à sua realidade. Podem ser beneficiadas atividades agropecuárias e não-

agropecuárias, incluídas neste conceito o turismo rural e a produção artesanal, dentre outras iniciativas. O documento destaca que o público inicial do programa, que praticamente se restringia aos agricultores familiares propriamente ditos, foi sendo ampliado ao longo de sua existência, contemplando outras categorias, dentre elas: os pescadores artesanais, extrativistas, silvicultores, aquicultores, maricultores, piscicultores, comunidades quilombolas, povos indígenas e criadores de animais silvestres.

O financiamento do programa destina crédito ao custeio e ao investimento. No que se refere ao custeio, as verbas podem ser destinadas para a manutenção do beneficiário e de sua família ou para compra de animais destinados à produção de subsistência. Quanto ao crédito voltado para o investimento, este pode ser empregado em projetos técnicos, em infraestrutura ou na aquisição de equipamentos.

Atualmente, as condições de enquadramento do PRONAF apresentam cinco grupos básicos com diversas linhas complementares ou acessórias. São eles: *grupo A*) no qual se encontram incluídos os agricultores familiares assentados pelo Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), público-alvo do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), e os reassentados em função da construção de barragens; o *grupo A/C*) inclui os agricultores familiares assentados pelo PNRA ou público-alvo do PNCF, que já tenham contratado a primeira operação; *grupo B*) abriga os agricultores familiares com renda bruta anual familiar de até R\$ 6 mil reais; *grupo C*) é onde estão incluídos os titulares de Declaração de Aptidão do PRONAF (DAP), emitida até dia 31/03/2008, que até 30/06/2008 ainda não tenham contratado as seis operações de crédito com bônus; e o *grupo PRONAF AF*) que enquadra os agricultores familiares com renda bruta anual acima de R\$ 6 mil reais e até R\$ 110 mil reais.

A cartilha ressalta que uma das novidades nesta fase do programa foi o surgimento de algumas linhas especiais que serviram para corrigir distorções e atender a reivindicações históricas dos movimentos sociais. Foram acrescentadas as seguintes linhas de financiamentos: agroindústrias, mulher, jovens, semiárido, agroecologia, florestas, comercialização e cooperativas.

Os entusiastas do PRONAF afirmam que as mudanças ocorridas nos últimos oito anos foram fundamentais para potencializar o desenvolvimento rural brasileiro. Muito deste



entusiasmo deve-se às informações que indicam o aumento do volume de recursos disponibilizados e do número de contratos firmados na última década pelo programa, tal como demonstra a Tabela 1.

*Tabela 1:* Evolução do montante de recursos aplicados e do número de contratos firmados pelo PRONAF no período de 2000/2010.

<i>PLANO SAFRA</i>	<i>MONTANTE DE RECURSOS</i>	<i>NÚMERO DE CONTRATOS</i>
2000/2001	4.287.569.137	893.112
2001/2002	3.978.026.658	932.927
2002/2003	3.954.752.576	904.214
2003/2004	6.162.719.016	1.390.168
2004/2005	7.586.417.168	1.635.051
2005/2006	9.097.402.637	1.913.043
2006/2007	9.846.909.100	1.692.545
2007/2008	10.220.106.178	1.649.287
2008/2009	10.915.901.088	1.449.680
2009/2010	10.626.262.252	1.366.326
TOTAL	76.676.065.810	13.826.353

*Fonte:* Adaptação do autor a partir de Grassi (2012).

Nesta série histórica, identifica-se o crescimento vertiginoso no montante de recursos disponibilizados pelo PRONAF, principalmente se utilizamos como referência o Plano Safra 2002/2003. Para termos uma ideia desta evolução, ao compararmos os dados deste período com os valores do Plano Safra de 2006/2007, observamos um crescimento de aproximadamente 250%.

O mesmo comportamento pode ser observado quando analisamos os dados referentes ao número de contratos firmados pelo programa em questão. As informações revelam que, a partir da safra de 2003/2004, o PRONAF potencializa suas ações. Esta constatação pode ser observada no crescimento de 154% no número de contratos firmados no Plano Safra supracitado, quando comparado ao Plano Safra de 2002/2003.

Entende-se, porém, que estes dados não sejam suficientes para afirmarmos a capacidade deste programa proporcionar, efetivamente, a construção de um novo modelo de desenvolvimento rural que contribua para a redução das desigualdades sociais, regionais e que seja identificado com os princípios da sustentabilidade.

Neste sentido, o artigo avança sobre estas duas variáveis, analisando, na próxima seção, como tem ocorrido a distribuição regional destes recursos e dos contratos firmados pelo PRONAF na última década.

## O PRONAF E A DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS SEUS CONTRATOS E RECURSOS

Os dados apresentados na seção anterior revelam um movimento positivo da esfera governamental sobre a consolidação do PRONAF enquanto política pública. O aumento considerável no montante de recursos disponibilizados e o relevante crescimento no número de contratos firmados pelo programa na última década contribuíram para a afirmação da agricultura familiar na dinâmica do rural brasileiro. Entretanto, estes números têm provocado, entre os entusiastas do programa, a questionável ideia de que o país estaria verdadeiramente edificando uma política de desenvolvimento rural. As estatísticas que seguem no decorrer deste artigo parecem contradizer esta expectativa.

O quadro 1, por exemplo, traz informações que desvendam uma realidade que pouco se diferencia das políticas de desenvolvimento rural implementadas no Brasil ao longo das últimas décadas, qual seja um cenário de excessiva concentração da disponibilidade dos recursos públicos nas regiões de maior desenvolvimento do capitalismo, especificamente, no caso brasileiro, as regiões sul e sudeste.

*Quadro 1* – Distribuição regional do montante de recursos disponibilizados pelo PRONAF entre os anos de 2000 a 2010.

<i>Regiões/ano</i>	<i>Centro-Oeste</i>	<i>Nordeste</i>	<i>Norte</i>	<i>Sudeste</i>	<i>Sul</i>
<i>2000/2001</i>	6,70	19,86	4,92	15,71	52,78
<i>2001/2002</i>	9,55	14,91	4,57	17,14	53,80
<i>2002/2003</i>	7,85	16,54	8,46	16,40	50,73
<i>2003/2004</i>	7,68	19,77	12,23	17,44	42,87
<i>2004/2005</i>	6,21	19,52	10,01	17,15	47,08
<i>2005/2006</i>	6,99	25,65	9,47	19,39	38,47
<i>2006/2007</i>	6,76	24,47	9,81	21,44	37,49
<i>2007/2008</i>	6,20	17,98	7,61	21,83	46,35
<i>2008/2009</i>	5,79	14,74	6,30	21,70	51,44
<i>2009/2010</i>	7,71	12,73	4,88	23,61	51,05

*Fonte:* Adaptação do autor a partir de Grassi (2012).

Analisando com mais acuidade as informações contidas no quadro acima, percebe-se que, na primeira década dos anos 2000, pareceu existir uma tentativa de correção da distribuição desigual dos recursos do PRONAF existente entre as regiões brasileiras. Isto pode ser observado quando analisamos a safra de 2005/2006 e o imediato período posterior. Nesta comparação, observa-se que os recursos destinados para região Nordeste superaram os da região Sudeste do país. Porém, o que chama mais atenção dentre as informações apresentadas é a constatação de que, na última década, em todos os anos analisados, mais de 50% dos recursos disponibilizados pelo PRONAF estiveram concentrados nas regiões sul e sudeste do país, com períodos em que este percentual ultrapassou os 70%, como verificado nas safras de 2001/2002 e de 2009/2010.

Este comportamento da distribuição desigual dos recursos do PRONAF nos anos 2000 lamentavelmente reafirma o dito em relatórios de pesquisas pioneiras (IBASE, 1999; FECAMP, 2002), que avaliaram as ações desta importante política pública, qual seja a existência de uma excessiva concentração do crédito do PRONAF no eixo sul-sudeste do país.

Outra importante variável que utilizamos neste artigo para avaliar o PRONAF, enquanto política de desenvolvimento rural, foi a distribuição regional do número de contratos firmados por este programa na década dos anos 2000.

O quadro 2 apresenta as estatísticas desta variável. Examinando estes dados, é possível identificar algumas semelhanças com as informações contidas no quadro anterior. Dentre elas, destaca-se a concentração dos contratos firmados pelo PRONAF na região sul do país em detrimento das regiões norte e centro-oeste.

*Quadro 2* – Distribuição regional do número de contratos firmados pelo do PRONAF entre os anos de 2000 a 2010.

<i>Regiões/ano</i>	<i>Centro-oeste</i>	<i>Nordeste</i>	<i>Norte</i>	<i>Sudeste</i>	<i>Sul</i>
<i>2000/2001</i>	28.943	196.960	33.081	106.673	527.384
<i>2001/2002</i>	31.195	264.340	24.256	125.479	487.657
<i>2002/2003</i>	30.104	285.595	35.145	118.358	435.009
<i>2003/2004</i>	57.881	545.745	91.729	194.640	500.171
<i>2004/2005</i>	57.704	562.860	99.592	236.569	678.312
<i>2005/2006</i>	67.443	809.245	101.594	303.940	630.821
<i>2006/2007</i>	61.425	708.788	104.941	277.424	539.967
<i>2007/2008</i>	63.932	560.076	94.893	298.403	631.983
<i>2008/2009</i>	47.894	452.174	75.051	252.096	622.465
<i>2009/2010</i>	48.749	415.387	42.963	233.553	625.074

*Fonte:* Adaptação do autor a partir de Grassi (2012).

Todavia, um olhar mais cuidadoso sobre a variável em questão revela que, ao contrário da variável anteriormente analisada, os números referentes aos contratos firmados pelo PRONAF da região Nordeste superam em todas as safras examinadas os da região Sudeste do país, e, em determinadas safras, os da região sul.

Esta observação é realidade nas safras de 2005/2006 e na safra imediatamente posterior, quando o número de contratos firmados pela região Nordeste supera, em aproximadamente 500 mil contratos, a região sudeste, e, em 200 mil contratos, a região sul.

Com efeito, se, por um lado, esta constatação pode ser considerada salutar, visto que, neste período, o programa atendeu uma das regiões mais pauperizadas do Brasil, por outro, revela que os contratos da região Nordeste do país são firmados com recursos pífios para o desenvolvimento da região. Isto significa dizer que, apesar do nordeste brasileiro ter sido contemplado nos anos de 2000 com números expressivos de contratos do PRONAF, superando, inclusive, em determinados anos, as regiões sul e sudeste, estes contratos foram realizados com montantes de recursos irrelevantes, vide a comparação com o montante de recursos destinados ao eixo sul e sudeste da década em análise.

## CONCLUSÕES

Diante do exposto, pode-se concluir que o PRONAF expandiu significativamente durante a primeira década dos anos 2000 o montante de recursos disponibilizados e o número de contratos firmados entre os agricultores familiares do país.

Todavia, esta expansão veio acompanhada dos mesmos vícios encontrados em políticas públicas anteriores que se voltaram para o espaço agrário. Dentre estes deslizes, o artigo identificou, através dos dados disponíveis, uma excessiva concentração regional na distribuição dos recursos do programa em debate.

O sul e o sudeste do país foram privilegiados pelo programa neste quesito, enquanto as demais regiões do Brasil (norte, nordeste e centro-oeste) conviveram com montantes de recursos considerados inexpressivos para potencializar o desenvolvimento rural destas localidades.

Outra constatação do estudo foi que o número de contratos firmados pelo PRONAF assumiu um comportamento semelhante ao da variável analisada no parágrafo

acima, ou seja, a região sul obteve demasiados benefícios da política pública em questão, em detrimento das demais regiões do país.

Por fim, conclui-se que o entusiasmo apresentado no discurso oficial sobre as ações do PRONAF parece não refletir sobre as reais necessidades de cada região do país. Tal fato deslegitima que este programa se apresente aos agricultores familiares do Brasil com ares de inovação. O que esta lógica reproduz é a incapacidade da esfera governamental de conduzir uma política de desenvolvimento rural que seja capaz de reverter o quadro de exclusão vivenciado pelo espaço rural brasileiro.

## NATIONAL PROGRAMME ON STRENGTHENING THE FAMILY FARM (PRONAF): ANALYSIS OF REGIONAL DISTRIBUTION OF RESOURCES AND CONTRACTS SIGNED IN THE YEAR 2000

**Abstract:** The focus of this article lies in the effort of a critical reflection on the PRONAF, aiming to establish a new model for rural development in Brazil, which references the concepts proposed within the framework of this policy, targeting fairness and equity in order to overcoming rural poverty. Our aim was to deepen the debate on the regional distribution of the amount of resources available, and the number of contracts engaged in this important public policy. For this purpose we used secondary data from the institutions responsible for the program. The results indicated that during the decade of the 2000s the PRONAF concentrated his efforts solely in the south and southeast of the country.

**Keywords:** *Family agriculture. Public policy. Regional distribution.*

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. 2ª ed. Campinas: Editora da UNICAMP/HUCITEC, 1998.

AQUINO, J. R.; SCHNEIDER, S. "(Des) caminhos da política de crédito do PRONAF na luta contra a pobreza e desigualdade social no Brasil rural". In: **Conferência Nacional de Políticas Públicas contra a Pobreza e a Desigualdade**. Natal, 2010.

BELIK, Walter. "Pronaf: avaliação da operacionalização do programa". In: **O novo rural brasileiro: políticas públicas**. Jaguaruana (SP): EMBRAPA Meio Ambiente, 2000. p 93- 155.

BRASIL. Secretaria da Agricultura Familiar. Disponível em <  
<http://www.mda.gov.br/portal/saf/programas/pronaf/2259286>. Acesso em 16/06/2012.

FAO/INCRA. **Diretrizes de política agrária e desenvolvimento sustentável**. Resumo do Relatório Final do Projeto UTF/BRS/036. Brasília: 1995. 24p.

FERNANDES, B. M. “Espaço agrário de inclusão e exclusão social: novas configurações do campo brasileiro”. **Currículo sem Fronteiras**, v. 3, n. 1, p. 11-27, jan/jun 2003.

GRAZIANO DA SILVA, J. **A modernização dolorosa**. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

GRISA, Catia. **Políticas Públicas para a Agricultura Familiar no Brasil: produção e institucionalização das ideias**. 2012. 281f. Tese (Doutorado em Ciências) Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

GUANZIROLI, C. E. “PRONAF dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural”. In: **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, vol.45, n. 2, 2007.

GUANZIROLI, Carlos E. et al. **Novo retrato da agricultura familiar: o Brasil redescoberto**. Brasília: Convênio FAO/INCRA, 2000.

MATTEI, Lauro. “Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): concepção, abrangência e limites observados”. In: **ENCONTRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO**, Belém, 2001.

NAVARRO, Zander. “A agricultura familiar no Brasil: entre a política e as transformações da vida econômica”. In: **A agricultura brasileira: desempenho, desafios e perspectivas**. Brasília: IPEA, 2010. p. 185-207.

SACCO DOS ANJOS, F; CALDAS, N.V. “Crédito agrário y agricultura familiar em Brasil. Análisis de lamorosidad em laaplicación Del Programa nacional de fortalecimiento de La agricultura nacional”. In: **Revista Fomento Social**, n. 64, 2009, p.793-816.

SACCO DOS ANJOS, F. et al. “Estudos sobre a inadimplência do PRONAF no Brasil”. In: **Geografia**, Rio Claro, v. 34, n3, set/dez 2009, p. 473-486.

SCHNEIDER, S. et al. **Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar)**. Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural. Porto Alegre, 2004.

SCHNEIDER, Sérgio. Avaliação da experiência de capacitação dos conselheiros do CMDRs no estado do Rio Grande do Sul. **Nota técnica para o projeto PNUD/BRA/98/012**. Porto Alegre: UFRGS, 2001 [mimeo].

SCHRODER, Mônica. Políticas públicas e agricultura familiar no Brasil: inovações institucionais a partir do Pronaf. **Seminário Temático da ANPOCS**. Caxambu (MG), 2010. [mimeo].

SILVA, Enid Rocha Andrade da. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - relatório técnico das ações desenvolvidas no período de 1995/1998**. Texto para discussão. Brasília: IPEA, n. 664, 1999.

SOUSA, J. M. P. e JÚNIOR, A. S. V. “Análise das liberações dos recursos do PRONAF - descentralização das aplicações do crédito rural?” In: **Anais da XLIV SOBER**. Fortaleza: SOBER, 2006. Artigo apresentado no XLIV Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural XLIV SOBER, Fortaleza, 2006.

VEIGA, José Eli da. **O desenvolvimento agrícola: uma visão histórica**. São Paulo: Editora da USP/HUCITEC, 1991.

VILELA, Sérgio Luiz de Oliveira. “Qual política para o campo brasileiro? (Do Banco Mundial ao PRONAF: uma trajetória de um novo modelo?)”. In: Congresso Brasileiro de Economia e Sociologia Rural XXXV SOBER, 1997, Natal. **Anais da XXXV SOBER**. Natal: SOBER, 1997.